



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulgos a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non ledere.

Queremos admoestar, não morder;
Ser uteis, e não offender.

Erasmus.

ATTENDAÕ!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precepita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras.

Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

ECHO LIBERAL.

Confissões, bazofia, e disfructe.

Proseguimos na materia, que encetamos no numero antecedente, em resposta as brilhaturas dos *amabel lissimos* contemporaneos da *voz da verdade* em seu n.º 43.

Quanto há de amargo e venenoso em vossa bilis, contemporaneos, tendes continuamente extravasado sobre o Sr. Pestana, e elle que se tem até agora conservado callado, elle que tem chegado ao ponto de pedir aos seus amigos que nada escrevão a seu respeito, que vos deixem faltar-vos, nem assim vos tem envergonhado, e continuaes a depremi-lo; e afinal vindes *confeçar* quaes teem sido as vossas vistas, e quaes são ainda os vossos desejos, e isso com uma raiva e furor insano, por verdes que todos os vossos menejos teem sido por elle comprehendidos, e paciente e resignado tem transtornado os vossos calculos. Quem não sabe que toda a vossa sanha contra o Sr. Pestana nasce de occupar elle os lugares de Contador, e Tenente Coronel que vós ambicionaes? Quem não sabe que vós lhe mandastis entimar pelo Sr. Manoel Valente que se demittisse e se retirasse que desistiríeis de o per-

seguir? Quem não sabe que o proprio Secretario do Sr. Feretti foi positivamente insinuar ao Sr. Pestana para se retirar da Provincia: alias que seria perseguido e maltratado? Quem não sabe que o mesmo Juiz o Sr. Paiva, se offerceu a absolvelo, com tanto que elle antes se demittisse? E quem não sabe que elle despreceu essas perfidas insinuações, porque contava e conta ainda, firmado em sua consciencia, que um dia hade fazer calir por terra as vossas calumnias, e agora soffra encomodos e desassocegos? E pensaes por ventura que se ignora, que os vossos intentos a respeito d'elle erão fazer-lo auzentar-se para mais ainda erguerdes os vossos gritos, e accusalo de haver assim confeçado os imaginarios crimes com que o perseguis, e então con-eguides aquillo, que vos não p-ssae de escrever, e dar por concluido, sem q' ainda possaes ter obtido? Dizel-nos, homens *verdadeiros*, aonde está o *banimento de honras*, e o *desterro do circulo social* do Sr. Pestana? Qual a sentença irrevogavel que já o banio? Muitos dos vossos mesmos não tem por obsequio a elle hido visita-lo, e alguns até occupa-lo como homem social, e elle os não está servindo em sua prizão? Se o Sr. Pestana pois, querendo estar atesta dos seus negocios, não tem dado costas a perigo, e preferio resignado a prizão e o massacre a uma fuga vergonhosa, que seria fustada ao seu credito e reputação, como vos aninades a lançar sobre o Sr. Tiberio a causa de sua detenção, com o fim de o ter *tribatario*, e sempre *prompto a servi-lo*? Que logica é a vossa? Pois então o Sr. Pestana, homem em quem reconheceis a necessaria capacidade intellectual, e desenvolvimento para ser, como dizeis, o *director* de um partido, o qual tem em si muitas capacidades que envejais o que só negareis por aversão a verdade, deixou se iludir por aquelle mesmo a quem derije? Aonde sepultou elle a sua intelligencia, e o seu desenvolvimento, que não soube discernir o que lhe estava bem ou mal e cahio boçalmente no laço dos seus proprios derigidos? Oh, contemporaneos, quem poderá deixar de reconhecer nesse vosso procedimento a *confição* que fazeis do *desmantelo* das vossas ideias!

viendo que a resignação, a paciência, e a coragem do Sr. Pestana tem transtornado o vosso maior impinho? ! Rala-vos por tanto o desespero, e confundidos *confeções*, sem quererdes, as vossas miserias, procurando desorientados lançar o odioso sobre aquelle, que por sincera amizade mais tem provado compartilhar os soffrimentos do Sr. Pestana. Braveji embora, que sobre vos reverte o vosso mesmo fel, e assim vos daes em espectáculo ao publico.

É galante, *amabellissimos*, invocardes o juizo da opinião publica para apreciar a qual de nós cabe a pcha de *aduladores*, e logo decidirdes a questão a vosso favor. Deixai que o publico ajuize. O nosso procedimento para com o Exm. Sr. Dr. Mota tem sido louvar por amor da justiça os seus actos de imparcialidade, e jámais deixar de emettir nossas opiniões contrarias n'aquelles actos, que nos parcem desviados da razão: com esta marcha temos nós a porta franca para fazermos que S. Exc. conheça os nossos pençamentos, e com a liberdade que temos de escrever lhe apresentamos os factos que nos aggravão, e lhe pedimos justiça; e nem por dar elle accesso junto a si aos homens de todas as crenças nos julgamos habilitados a dar-lhe *insinuações*, o que nunca praticamos, nem dezejamos praticar com Presidente algum. Se vós pois por *busofia* entendeis que tendes taes habilitações ficai certos que não vos invejamos essa predilecção; mas sabeis que estamos convencidos, que o Sr. Dr. Mota não carece das vossas *insinuações* porque até agora, bem que ouça a todos, só tem marchado pelos dictames de sua consciencia, e pelo caminho que entende ser justo; e se assim não fóra teria elle por ventura ha pouco demittido de Collector da Parnaíba o celebre Resende Silles, de nomeação *Peretti* em satisfação dos compromissos eleitoraes do *probidoso* Sr. Bahia, e expaga da traição desse homem como Juiz de Paz, nomeação que se effectuou contra as reclamações do digno e zeloso Inspector Provincial, que mostrou na occazião os alcances do nomeado, e a inobservancia delle á suas ordens? Teria feito recahir a g'rencia dessa Collecta, a segunda da Provincia, na pessoa do Sr. Major Manoel Antonio de Miranda-Ozorio? Teria immediatamente attendido a justa reclamação do Sr. Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva, e julgado illegal a remoção, que lhe inflingira o Sr. Peretti, de Professor que era das Barras para Parnaíba, e mandando-o reintegar em seu lugar? Teria praticado os mais actos de justiça, que já temos publicado, e q' com estes continuamos a louvar? Não; se elle attendesse aos vossos dezejos nada disso teria feito; e a prova é que todo um dos vossos a Secretaria, e attendendo a representação do Sr. Francisco Luiz, disse emphaticamente—indeferido—como quem queria impor a decisão; mas perdeu a côr, e emmudeceu quando disse o official, em cuja meza estava a representação, que lesse o despacho que já existia rascunhado dentro della, vio que era o inverso dos seus dezejos! Essa e outras decisões semelhantes de S. Exc., Senhores da *communhão*, vos são assaz amargosas, e vos costão bem a digirir; porem o nosso azurraque vos intemida, a energia de S. Exc. vos faz tremer, e sobre tudo o vosso genio vos conduz á bajulação, e a só fallardes por detraz das cortinas.

Aprendeí com nosco; sede francos: fallai a verdade, porque só á verdade tem S. Exc. dado assenso. S. Exc. mesmo seja o nosso defençor da accção q' nos fazeis de o adularmos: diga elle se alem do respeito e consideração, que nos merecem as suas atenções

para com nosco; se alem da franqueza e lialdade: se alem do nosso esperito de verdadeira ordem, tem achado em nós outro modo de proceder: entretanto, sem exigirmos o seu juizo a vosso respeito, contentamo-nos com a manifestação dos factos

Deixamos, Senhores da *communhão* de desperdiçar palavras com a analyse da 1.ª parte do vosso periodo sobre *devoristas*, porque não encontramos ali se não jactancia, e os vaidosos só ganhão com as suas faufarronices o desfructe a que se dão; e demais não tem sido o nosso norte revolver o vosso passado, e nem o queremos: não nos obrigueis por tanto a obrar de outro modo porque aí de vós se chegarmos um dia a alevantar o alçapão da cova de caco, e a rasgar o veio que vos encobre! E bem sabeis, *amijos*, que isso não depende se não de querer-mos: entao o publico não teria de ouvir fillar em *espertezas*; teria sim de ver e examinar *laticínios*: para que pois nos provocaes? Tende compaixão de vós, pois bem sabeis que aqui estamos, e aqui vivemos con vosco.

Já que nos daes por exemplo de vossas arguições os Srs. Brandão, Marcelino Borges, Nossa Senhora das Dores, e Joze Borges, permiti que vos perguntemos se, conhecederes como sois dos factos, não vos envergonhaes de tres exemplos? Ignoraes por acaso qual a maneira, e com que vistas se tem querido elevar a conta do Sr. Brandão, sendo tão crescido o escandalo, que o Exm. Sr. Dr. Mota não hesitou em lhe conceder quatro mezes para se defender da amalgama, em que o mandou envolver o Sr. Peretti? É alem disso, não sabeis que esse alcance, qualquer que seja, ainda está por liquidar. Como pois o prefixaes? Suponhamos porem que o Senhor Brandão esteja com effeito alcançado em suas contas, provenientes dessas administrações de dizimos que teve ainda durante a Administração do Exm. Sr. Visconde da Parnaíba; será elle o unico contra quem tem apparecido alcances, e ainda maiores do que aquelle que lhe supondes, o qual rialmente liquidado poderá montar a um terço do que julgaes? Dizei-nos em quanto ficarão alcançados os Srs. Candido de Souza Martins, Joze Martins de Souza, Vicente de Souza Mendes, Clarindo Joze Albano, Anчета, e os vossos celebres protegidos Assizes, e em quanto pençaes que venha a montar o alcance do Sr. João Ferreira de Carvalho, cuja conta ainda dorme, todos esses vossos amigos? Ora, se há lezo no alcance do Sr. Brandão, e de outros nossos amigos, em iguaes circunstancias dos que mencionamos, e de mais alguns; porque tambem não consideraes lezadores da fazenda a esses Srs.? Sabeis donde provem isso? Provem de possuides vós em grande somma aquillo que nós não temos, e nem queremos ter, que vem a ser gerbo de deprimir inconsideradamente a todos aquelles que não commungão com vosco, sem repara des nas vossas mazelas—seja nos pois licito dizer-vos, que não sejais injustos, e imprudentes, porque das vossas indiscrições podem provir vos muitos males.

Respondei-nos mais se, sabendo vós quanto arbitrio, e quanta injustiça empregou o Sr. Peretti para desacreditar ao Sr. Marcelino Borges, realmente vos diz a vossa consciencia, que o seu alcance está liquido, e que elle nada tem a reclamar? Dizei nos se desde que há Commando do Corpo de Policia algum dia se chamou a contas os seus comandantes pela maneira que se fez com o Sr. Marcelino? E não vedes que se assim se praticar se hirão desencavar couzas de pasmar, sem ser preciso que intervenhão os arbitrios de um Peretti? Quem tem feito fortuna com esses Comandos passados, que abalo não soffrerá com a revisão de contas passadas? . . . como! . . . como qui-erdes. Refleti um pouco contemporaneos, e conductivos, de vós, e dos vossos, que hides arrastando ao matadouro.

Respondei nos ainda, não fostes vós mesmos, redactores da voz da verdade, os apresentantes das emendas que formáreo essa Lei em favor do Sr. Leonardo de N. S. das Dores; não fostes vós os que votastes tambem por ella para passar contra a requisição da Presidencia; e não era o vosso delecto, o proibido Sr. Bahia, que vos derigia nesse negocio, como protector do Sr. Leonardo? Não estatuides na Lei tudo quanto entendestes necessario

para que se o invento não aproveitasse não viesse a fazenda a soffrer? Não exigistes fiança; não fixastes tempo; não estabecestes premio do dinheiro, que se tivsse de adiantar & &? Como vindes agora, vós mesmo, redactores da voz da verdade, taxar de intenções de calote ao Sr. Leonardo, e trazelo por exemplo contra nós? ! Sabeis qual é o grande calote que óra ahí enchergeas? É a vossa ambição; é não quererdes que não sahia dos cofres da provincia essa quantia, porque esperaes em breve dar cabo della na vossa proxima partilha do pão deló; mas olhai, que ahí está o Sr. Dr. Mota para veglar sobre vós, e em bem da provincia que S. M. Imperial confiou aos seus cuidados, e economia: vós hi-te-vos bem dando a conhecer.

Respondei-nos finalmente, Senhores da *comunhão*, homens inconsiderados, não sabeis bellamente que o Sr. Ajudante Jozé Borges Lial, na qualidade de Official reformado, sendo exonerado da commissão activa em que se achava, e tendo em si os necessarios documentos de sua defeza, só podia ser considerado desertor a capricho do Sr. Peretti, por exigencias vossas para o privar da concorrência na eleição, visto que elle dispõem de votos nesta Freguezia? Como podia ser legalmente julgado desertor um reformado, que sendo despedido do lugar em que estava não se lhe fixou tempo para se apresentar, e só depois de tomar elle o rumo, que conveio a seus interesses, foi que se expedio uma ordem do dia, de que elle não soube, fixando-lhe prazo para sua apresentação? Não foi isto um laço armado a innocencia? Sim foi, é innegavel, vós bem o sabeis; mas convem-vos deprimir. É com que titulas avançaes a dizer que o Sr. Borges *comeu o soldo de todas as praças do seu comando*? Já prestou elle essas contas e já se liquidou que com effeito assim è? Não. Então se tendes por baze somente o dito de um ou outro soldado, lembrai-vos, que nesse caso deveis fazer o mesmo juizo contra os Lins, os Gamenhos, os Victorinos, os José Pereira, os Silvas &, contra os quaes existem as mesmas cauzas, e a respeito de alguns até document's vergonhosos; e porque não trataes destes? Por serdes parciaes, e inconsiderados; porque bem sabeis que já não estaes sós na arena para assim inverterdes os factos, e a vosso grito santificardes vos, ficando sem resposta ás vossas arguições; nem perceis que existem entre os vossos tantos *escrupulos* que um dia não possam ser chamados a contas, e então marchar-se á no terreno que hides apainando, e veremos o

que direis, e como vos defendereis quando o raio vos cahir, não em vossas ruas, mas em vossas mesmas casas; entendeis-nos? E não haverá nellas combustiveis? Oh se ha...

Concluis, contemporaneos asseverando-nos que *só procedeis de uma maneira que prova o religioso respeito que tributaes aos principios saquaremas, e supino esmero com que sustentaes seus direitos*. Concluiremos nós, que muito desgraçado seria o partito saquarema se desse apreço a um encherto daninho, qual sois vós, que não tendes *principios*, nem reconheceis *direitos* que não sejam os do vosso ventre, taut, que outros não advogaes; e venha em abono do que asseveramos o vosso procedimento para com o Sr. Peretti, e talvez não esteja mui longe mais outro exemplo para invocarmos— Esperemos.

Pelo correio chegado a 28 do passado tivemos folhas da cõrte até 15 de Janeiro, e da Bahia até..... A excepção de Pernambuco achão-se tranquilas as mais Provincias.

—No dia 10 de Janeiro faleceo de convulções S. A. o Principe Imperial o Sr. D. Pedro Affonço; e uma das Serenissimas Princezas achava se accomettida de febres; S. S. M. M. I I. gosavão saude.

—A Camara dos Srs. Deputados trabalhava ainda em verificação de eleições: das do Piauby porem não se tinha tratado até a ultima data, adesperto dos empenhos do Sr. Parnagua: certo é que ellas não estão tão escoimadas quanto se persuadiã e propalavão os seus fabricadores: notamos que desde os principios dos trabalhos não apparece nem accidentalmente a *notubelidade* do Sr. Bahia.

—Por este mesmo correio veio a confirmação Imperial da Sentença de morte repetida pelo Jury desta Cidade em 3.º julgamento contra o soldado do Corpo fixo Jozé Victorino, como um dos assassinos do infeliz Vigario Manoel Quintino de Brito. O Réo foi executado no dia 4 do corrente pelas 9 horas da manhã, e parece que tinha preça em acabar os ultimos instantes porque mal ouviu as ultimas palavras do credo espontaneamente atirou-se da forca abaixo. Consta-nos que no dia antecedente chamára a lhe perdoar o Sr. Capitão Jozé Lourenço de Britto, pai d'aquelle infeliz Vigario, em cuja occaziã confessara ter sido com effeito elle um dos assassinos, e dizem-nos que fizera outras declarações, que motivaraõ um interrogatorio, que se proce-

deo na prizão em horas improprias da noute.

Resultado da primeira Sessão dos Jurados no Puy em 1850.

Principiarão os trabalhos a 14 de Fevereiro, e com 5 Sessões concluirão-se a 19, sendo julgados 8 réos, em 7 processos.

Presidente—o Sr. Dr. Jesuino de Souza Martins.

Promotor—o Sr. Luiz Benvindo Marreiros da Silva.

Defensores—O Sr. João Nepomoceno de Souza Machado, e o Sr. Antonio Narciso Xavier Torres.

Réos.

—O escravo Martinho, natural do Piauhy, cabra, com 30 annos, vaqueiro. Accusado pela justiça em segundo julgamento por accordão da relação, em tres assassinatos, e resistencia a escolta que oprendera, pelo que já havia sido sentenciado a galés perpetuas: teve por curador e defensor o Sr. Machado. Foi absolvido de que apellou a Promotoria.

—Agostinho Pereira, pardo, casado, natural do Piauhy, com 30 annos, sem officio, não sabendo ler nem escrever. Accusado pela justiça de haver assassinado a sua primeira mulher em 1841, e de cumplicidade em mais duas mortes; defendido pelo Sr. Machado. Teve sentença de pena ultima, com appello ex officio.

—José Bizerra, branco, solteiro, natural do Ceará, vaqueiro, com 23 annos, não sabendo ler nem escrever. Denunciado por Saturnino F. de Vasconcellos em crime de tentativa de morte, uzo de armas, e entrada na caza alheia: o denunciante foi lançado da accusação, e a justiça o accusou somente por injurias e o uzo de armas: teve por defensor o Sr. Machado. Foi absolvido, e não ouve recurso.

—Manoel, cabra, casado, natural do Piauhy, roceiro, com 22 annos, não sabendo ler nem escrever. Accusado pela justiça em crime de resistencia: teve por defensor o Sr. Machado. Foi absolvido e não houve recurso.

—Agostinho Ferreira, pardo, casado, natural do Piauhy, sabendo escrever (falta idade e occupação). Accusado pela justiça por offensas phisicas em Electeria de tal: teve por defensor o Sr. Machado. Foi absolvido, e não houve recurso.

—Manoel Joaquim dos Santos, e Severino

Vicente, pardos, solteiros naturaes do Maranhão, sem officio, o 1.º com 20, e o 2.º com 24 annos, não sabendo ler nem escrever. Accusados pela justiça pelo assassinato de Manoel Francisco: tiveram por defensor o Sr. Machado. Forão absolvidos, e não houve recurso.

—Melquiades Pessoa da Conceição, natural da Bahia, ferreiro, com 23 annos, não sabendo ler nem escrever (falta qualificação e estado). Accusado pela justiça por tentativa de assassinio na pessoa de Lourenço Justiniano Guilherme de Mell: teve por defensor o Sr. Torres. Foi absolvido, e não houve recurso.

Falta-nos espaço para darmos ao menos uma resenha das coutrinas do Sr. Torres em sua defesa contra a existencia do crime de tentativa, cujo qualificação não encontrou elle nem no § 2.º do art 2.º do Cod crim! É pena que se perçãõ as ideias *luminosas* desse novo jurista, que alem dessa *quadratura* cifrou a sua arenga em lançar-se a Promotoria como cães a bofs. Mel do pobre réo se a sua cauza dependesse da *crudicção* e *sapientia* do Sr. Torres, que vai aprendendo o— a, b, c.—com os meninos que ensina por graça de protecção s. O Sr. Benvindo com *não entender de jurisprudencia criminal*, segundo as regras do *illustre jurista* soube por-se a cavalleiro na Torre; mas achou-se pouco elevado, porque vio que estava sobre uma taboa raze.

O Legislador deve ser o écho da razão, e o Magistrado o écho da justiça.

(*Pythagoras.*)

ANNUNCIOS.

Na Loja do Tenente Angelo, em frente a rua do fogo, chegou um grande sortimento de miudezas, alem d'outros muitos generos; papel almasso Genovez, tamancos sortidos, superior rapé merou, e diversas ferragens, bom vinho, azeite doce, vinagre, macarrão, litria, assucar refinado mui claro, e tudo se vende por commodo preço.

Compraõ se garrafas vazias em caza de Joaquim Antonio de Moraes.